

Orientações para início das atividades letivas de 2021

Senhores pais e/ou responsáveis,

Nesse início de 2021, com nossa sociedade ainda vivendo o drama da pandemia, o Colégio Vicentino Santa Luzia renova seu compromisso com a educação, e imbui todas as suas ações dos valores vicentinos. Juntos, com confiança, vamos trilhar os desafios do novo ano letivo, cuidando sempre uns dos outros. A segurança e o bem-estar de toda a comunidade escolar continuam sendo nossa prioridade. Para o retorno às aulas presenciais, organizamos o Plano de Ação para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão da COVID-19. Estas ações visam à máxima redução do risco de contágio no ambiente escolar.

Seguindo o Plano, e conforme divulgado no informativo enviado quando da matrícula, o início das aulas, para **todos os alunos**, se dará via a **plataforma Microsoft Teams**, de forma **remota**, embora em datas diferentes.

- Os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio terão início dia **22/02**, exclusivamente via plataforma *Microsoft Teams*.
- Para os alunos de Educação Infantil, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, haverá entrevistas com a professora, para apresentação e compartilhamento de informações, entre os dias **22 e 24/02**, mediante **agendamento na secretaria** da escola. Esse segmento iniciará suas atividades a partir de **25/02**.

Salientamos que o *login* e a senha de acesso ao *Teams* não foram alterados, portanto, os estudantes deverão usar as mesmas já criadas. Alunos novos serão orientados pelo setor de TI para realizarem o cadastro.

Atenção

O cronograma das aulas estará disponível no calendário da plataforma no dia anterior ao início das aulas de cada segmento.

Retorno às aulas presenciais

O retorno às aulas presenciais se dará de forma escalonada, em cinco fases. Segundo os protocolos sanitários vigentes, há limite para o número de alunos em sala de aula, e o retorno às atividades presenciais ainda não é obrigatório. Na prática, isso significa que a transição às atividades presenciais se dará aos poucos, por alguns dias na semana, e complementada por atividades na plataforma *Teams*. Assim, com o objetivo de compor as turmas e organizar o revezamento, estamos realizando contatos

telefônicos com as famílias para saber se, nesse momento, optam por manter os educandos em atividades remotas, exclusivamente via plataforma, ou preferem incluí-los na modalidade de ensino híbrido escalonado.

Atenção

Os pais/responsáveis que optarem pelo retorno na modalidade presencial devem preencher o **Termo de Consentimento**, a ser entregue à escola no primeiro dia de aula de cada Fase.

As cinco fases preveem, ainda, que as séries retornarão às atividades presenciais gradativamente, em segmentos, nas datas a seguir.

Fases	Data de início das aulas presenciais	Segmento (anos)
1° Fase	08/03	Educação Infantil e 1° ano do Ensino Fundamental
2° Fase	15/03	5°, 6° e 7° anos do Ensino Fundamental
3° Fase	22/03	4°, 8° e 9° anos do Ensino Fundamental
4° Fase	29/03	Ensino Médio
5° Fase	05/04	2° e 3° anos do Ensino Fundamental

O planejamento das datas se baseia nas condições sanitárias e legais atuais, podendo sofrer alterações.

Medidas adotadas para mitigação do risco de contágio

A fim de ampliar a segurança para toda a comunidade educativa, a escola adotará as seguintes medidas:

- Controle de temperatura de estudantes, funcionários e professores na entrada;
- Distribuição de tapetes desinfetantes nas entradas da instituição;
- Disponibilização de álcool em gel 70% em todas as salas de aula, banheiros, corredores e em locais estratégicos do prédio;
- Intensificação da limpeza de banheiros, salas de aula e locais de circulação;
- Posicionamento de cartazes, em locais de grande visibilidade, com lembretes e informações claras sobre os cuidados necessários a serem adotados dentro do ambiente escolar;
- Controle de acesso de pais, responsáveis e outros familiares ao espaço escolar.
- Uso obrigatório de máscara de proteção facial para todos os alunos, professores e funcionários;
- Adaptação física das salas de aula e espaços dentro da escola, de acordo com as medidas recomendadas no protocolo governamental. Distanciamento de 1,5m entre as mesas, com demarcação adesiva colocada no piso das salas de aula e áreas de convívio;

- Controle permanente da quantidade de materiais disponíveis nas salas, mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas, e evitando a circulação desnecessária;
- Sinalizações com setas de fluxos de sentido único nas entradas, saídas, locais de permanência e circulação de alunos, funcionários e professores, visando a resguardar o distanciamento mínimo obrigatório;
- Abertura contínua de todas as janelas e portas, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural;
- Realização de reuniões de natureza coletiva exclusivamente através da plataforma *Microsoft Teams*;
- Recomendação aos alunos com que façam uso de bengala, cadeira de rodas, muletas ou outros dispositivos, para a higienização regular destes equipamentos após sua utilização em espaços externos.

A luta contra o coronavírus é um esforço coletivo, para o qual são vitais a compreensão e colaboração de todos. Nesse sentido, é de responsabilidade de cada aluno e de seus responsáveis:

- Conhecer e atentar sempre às orientações sanitárias, que serão retomadas por professores e equipe escolar;
- Carregar consigo uma **garrafa de água**, de uso pessoal. Os bebedouros serão liberados apenas para que sejam enchidas as garrafas individuais, e funcionarão com um sistema de detecção da garrafa;
- Evitar o compartilhamento de alimentos, brinquedos e materiais escolares, como canetas, cadernos, réguas e borrachas com outros os alunos;
- Higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos sanitários, com água e sabão, álcool em gel 70%, especialmente depois de tocar superfícies e objetos;
- Ter consigo, a todo momento, **três máscaras**, que deverão ser substituídas a cada 2 horas, ou sempre que estiverem úmidas. Recomendamos que cada aluno também tenha sempre consigo um frasco de álcool gel 70%;
- Na Educação Infantil, respeito à limitação de que apenas um responsável poderá entrar no espaço escolar, acompanhando o aluno até o portão. Para os demais segmentos, o acesso de pais ou responsáveis ocorrerá apenas em casos pontuais ou com agendamento, a fim de evitar aglomeração e reduzir a circulação de pessoas no ambiente escolar;
- Alunos da Educação Infantil também deverão trazer um par extra de calçados para uso exclusivo no ambiente escolar.

Todas as exigências acima fazem parte do **Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão da COVID-19**, marco para todas as ações sanitárias da escola em 2021, que foi elaborado com base em critérios de órgãos oficiais. O texto integral desse documento já está disponível para *download*.

Desejamos a todos uma feliz e segura volta às aulas.

Atenciosamente,
Direção e Coordenação Pedagógica.